



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10811 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

Promove Agentes de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no Parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 3ª Classe, pelo critério de merecimento, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Polícia de 2ª Classe:

- I – JOSÉ PEREIRA JAQUES – matrícula nº 300020091;
- II – JOSÉ REGINALDO BEZERRA – matrícula nº 300020086;
- III – JOSÉ HÉLIO DE C. ROCHA FILHO – matrícula nº 300020088;
- IV – LÚCIO DE SOUZA OLIVEIRA – matrícula nº 300020098;
- V – DILMA MARIA S. PAULINO – matrícula nº 300020839;
- VI – EMÍLIA DOS SANTOS Q. SILVA – matrícula nº 300001869;
- VII – ISAC BELARMINO DA SILVA – matrícula nº 300002639;
- VIII – FELICE MOTA CAETANO – matrícula nº 300021185;
- IX – JOÃO DA SILVA BARROS – matrícula nº 300007269;
- X – SILNEI BATISTA FIGUEIRA – matrícula nº 300021171;
- XI – MÔNICA DIAS DA C. HENRIQUE – matrícula nº 300021214;
- XII – JOSÉ ERIVALDO T. MACHADO – matrícula nº 300021211;
- XIII – LUÍS CARLOS P. SANTOS – matrícula nº 300021212;
- XIV – LUCILENE CALADO LUZ – matrícula nº 300020591;
- XV – ANTÔNIO CARLOS REIS – matrícula nº 300021169;
- XVI – CLÁUDIO LIMA DA COSTA – matrícula nº 300021179;
- XVII – ERASMO AFONSO MESQUITA – matrícula nº 300021183;
- XVIII – ED CARLOS DIAS CAMARGO – matrícula nº 300020087;
- XIX – MÁRCIA DA SILVA MATOS – matrícula nº 300010458;
- XX – MARTHA BALDUINO DINIZ – matrícula nº 300021164;
- XXI – NÉLSON RIBEIRO DE CARVALHO – matrícula nº 300021215;
- XXII – LIVETE UCHÔA – matrícula nº 300021213;
- XXIII – CARLOS ASSMAN DE ALMEIDA – matrícula nº 300020097;
- XXIV – ADENILSON VICENTE – matrícula nº 300021161;
- XXV – ONEIDE MENDES S. MARTINS – matrícula nº 300021186;
- XXVI – JOSÉ FERREIRA DE S. FILHO – matrícula nº 300021191;
- XXVII – ALMIR JOSÉ DE SOUZA – matrícula nº 300021209;
- XXVIII – JUCILENE QUEIROZ DE ANDRADE – matrícula nº 300006543;
- XXIX – JOSÉ CARLOS C. MALACARNE – matrícula nº 300021197;
- XXX – SEBASTIÃO HÉLIO LOPES – matrícula nº 300021194;
- XXXI – AMARILSON TEIXEIRA DE CARVALHO – matrícula nº 300020095;

Publicado no Diário Oficial  
n.º 5383 do dia 29/12/03



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10811 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2003

Provisory Agência de Polícia de Rondônia  
Estado de Rondônia



O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V da Constituição Estadual, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 2003, que instituiu o Instituto de Promoção, prestação de serviços e controle de pessoal da Polícia de Rondônia, no âmbito do Poder Judiciário, no ato de 9 de dezembro de 2003, resolve, em conformidade com o disposto no art. 1º do referido Decreto, nomear para o cargo de Agente de Polícia de Rondônia, os seguintes servidores:

ANEXO A

Art. 1º Ficam nomeados no Poder Civil do Estado de Rondônia, a 1ª lista, pelo critério de mérito, os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Agente de Polícia de Rondônia:

- I - JOSÉ FERREIRA JAQUES - matrícula nº 300020941
- II - JOSÉ REYNALDO BEZERRA - matrícula nº 300030084
- III - JOSÉ HELIO DE C. ROLLA FILHO - matrícula nº 300027079
- IV - ELCIO DE SOUZA OLIVEIRA - matrícula nº 300020008
- V - DEDMA MARIA S. PAULINO - matrícula nº 300030039
- VI - EMILIA DOS SANTOS Q. SILVA - matrícula nº 300027080
- VII - PEAR BELARMINO DA SILVA - matrícula nº 300002039
- VIII - REICK RIVYLA CATANO - matrícula nº 300021282
- IX - JOÃO DA SILVA BARROS - matrícula nº 300007586
- X - SUI NEI BATISTA FIGUEIRA - matrícula nº 300021271
- XI - MÔNICA DIAS DA C. HENRIQUE - matrícula nº 300021211
- XII - JOSÉ ERIVILDO T. MACHADO - matrícula nº 300021211
- XIII - LUIS CARLOS F. SAATOS - matrícula nº 300021212
- XIV - LUCILENE CALABO LIVA - matrícula nº 300020591
- XV - ANTONIO CARLOS REIS - matrícula nº 300021109
- XVI - CLAUDIO LIMA DA COSTA - matrícula nº 300021139
- XVII - ERASMO AGENSO MESPOLTA - matrícula nº 300021281
- XVIII - ED CARLOS DIAS F. ARAÚJO - matrícula nº 300020087
- XIX - MARCIA DA SILVA MATOS - matrícula nº 300010458
- XX - MARIANA BALDUINO DIAS - matrícula nº 300021164
- XXI - NELSON RIBEIRO DE CARVALHO - matrícula nº 300021212
- XXII - LIVETE FERRAZ - matrícula nº 300021212
- XXIII - CARLOS ASSIS DE ALMEIDA - matrícula nº 300020091
- XXIV - ADELSON DA SILVA - matrícula nº 300021181
- XXV - GONCALVES MENDES S. MARTINS - matrícula nº 300021180
- XXVI - JOSÉ FERREIRA DE S. FILHO - matrícula nº 300021191
- XXVII - ALMIR JOSÉ DE SOUZA - matrícula nº 300021209
- XXVIII - RICHLENE GIBRÃO DE ANDRADE - matrícula nº 300020513
- XXIX - JOSÉ CARLOS F. MALACARNE - matrícula nº 300021197
- XXX - REGISIANO HELIO LUIZES - matrícula nº 300021194
- XXXI - MARILSON TEIXEIRA DE CARVALHO - matrícula nº 300020094



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

XXXII – ISAC NERIS F. DOS SANTOS – matrícula nº 300021162;  
XXXIII – DANILSOM ASSUNÇÃO – matrícula nº 300021207;  
XXXIV – EDINALDO RUBENS DE SOUZA – matrícula nº 300021400;  
XXXV – MARLI DE FÁTIMA NUNES – matrícula nº 300008988;  
XXXVI – MALENE PAIZANTI DE LAIA – matrícula nº 300011216;  
XXXVII – NILTON AMARAL COIMBRA – matrícula nº 300021174;  
XXXVIII – WÁGNER JÁCOMO MARANHÃO – matrícula nº 300021226;  
XXXIX – SILVALDO MARTINS DE OLIVEIRA – matrícula nº 300020092;  
XL – JORGE LUÍS FURTADO – matrícula nº 300021181;  
XLI – JOSÉ FERREIRA FURTADO – matrícula nº 300001846;  
XLII – PEDRO ALVES GRANJEIRO – matrícula nº 300021172;  
XLIII – ANTÔNIO MANOEL DE S. FILHO – matrícula nº 300021182;  
XLIV – ADEMAR MENDES DE SOUZA – matrícula nº 300021224;  
XLV – CARLOS ALBERTO S. DE SOUZA – matrícula nº 300017093  
XLVI – OSMAR MARCILINO – matrícula nº 300020096;  
XLVII – JOÃO LUCIANO RESENDE NETO – matrícula nº 300020013;  
XLVIII – RAIMUNDO MIRANDA DE SOUZA – matrícula nº 300021183;  
XLIX – SIDNEI GONÇALVES F. JÚNIOR – matrícula nº 300021206;  
L – HERALDO DUARTE VIANA FILHO – matrícula nº 300021210;  
LI – NÉLSON ALVES ARAGÃO – matrícula nº 300021168;  
LII – GILBERTO DE SOUZA BRITO – matrícula nº 300020084;  
LIII – MÁRCIO ABELARDO POMPERMAIER – matrícula nº 300021160;  
LIV – RITA FERNANDES CAVALCANTE – matrícula nº 300015975;  
LV – MATEUS MARTINS DO CARMO – matrícula nº 300036079;  
LVI – JOSÉ CARLOS VILLAR DA COSTA – matrícula nº 300007085;  
LVII – SANDRA SOARES DA SILVA – matrícula nº 300020090;  
LVIII – ANTÔNIO JOSÉ B. DIAS – matrícula nº 300021173;  
LIX – FRANCISCO EDINALDO S. OLIVEIRA – matrícula nº 300021175;  
LX – JOSÉ MARIA GISBERT BANUS – matrícula nº 300021163;  
LXI – PAULO DE JESUS L. DE MORAES – matrícula nº 300021176;  
LXII – LÚCIA HELENA A. MUNIZ – matrícula nº 300021159;  
LXIII – GEFFERSOM CARLOS MENEZES – matrícula nº 300021165;  
LXIV – LUÍS CARLOS SAMPAIO DE ALENCAR – matrícula nº 300003106;  
LXV – RAIMUNDA BENÍCIO DA SILVA – matrícula nº 300021184;  
LXVI – RUTH PEREIRA DOS SANTOS – matrícula nº 300021195;  
LXVII – WILSON ANDRADE DAS NEVES – matrícula nº 300021225;  
LXVIII – CARLOS DA SILVA TEIXEIRA – matrícula nº 300020093;  
LXIX – SUELY ALMEIDA R. AQUERLEI – matrícula nº 300021216  
LXX – RINALDO DE ARAÚJO SILVA – matrícula nº 300020744;  
LXXI – IZETE GALDINO MELGAR LUSTOSA – matrícula nº 300006840;  
LXXII – JOSELITA COELHO M. ARAÚJO – matrícula nº 300002330;  
LXXIII – ADALBERTO ROSA DA SILVA – matrícula nº 300021208;  
LXXIV – WALDEMIR REIS FERNANDES – matrícula nº 300021217;  
LXXV – ANTÔNIA SELMA G. ARAÚJO – matrícula nº 300001878;  
LXXVI – MARIA JOSÉ DA S. SALDANHA – matrícula nº 300002330;  
LXXVII – GILNEI GIANESSINI – matrícula nº 300021204;



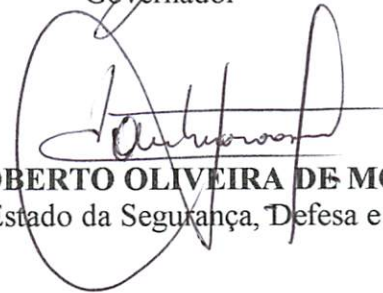
**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

LXXVIII – **ELTOM MARCOS F. DANTAS** – matrícula nº 300021196;  
LXXIX – **EMÍLIO LUIZ DE JESUS** – matrícula nº 300021170; e  
LXXX – **CARLOS BONAZZA** – matrícula nº 300021180.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2003, 115º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

  
**CARLOS EDUARDO FERREIRA**  
Diretor Geral da Polícia Civil